



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3699	03/11/2025	J

REQUERIMENTO Nº 830 /2025.

DESPACHO
APROVADO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em exercício

EMENTA

Reitera o Requerimento nº 758/2025 – Solicita esclarecimentos sobre o não pagamento de notas fiscais de medicamentos para a Farmácia do Povo.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno desta Casa e após aprovação do Plenário, a reiteração do Requerimento nº 758/2025, datado de 06 de outubro de 2025, que solicita esclarecimentos ao Executivo Municipal sobre o não pagamento das notas fiscais AF 3719 e AF 3845, relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia do Povo em 2024, junto ao fornecedor Daniel Prado Dias Costa & Cia Ltda., bem como a previsão de quitação e a relação completa das dívidas da referida Farmácia.

A reiteração se faz necessária diante da ausência de resposta à solicitação original, que buscava justamente esclarecer o motivo do não pagamento das notas fiscais AF 3719 (R\$ 55.620,00) e AF 3845 (R\$ 73.625,00). Passado quase um ano desde a aquisição dos medicamentos, permanece a incerteza quanto à regularidade dos pagamentos, o que inviabiliza a devida fiscalização por parte deste Legislativo.

Diante do exposto, reitera-se o pedido para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, encaminhe a esta Casa de Leis, por meio da secretaria competente:

1. As razões para o possível não pagamento das notas fiscais AF 3719 e AF 3845 até a presente data;
2. A previsão para a quitação dos valores devidos ao fornecedor Daniel Prado Dias Costa & Cia Ltda.;
3. A lista completa e cópias de todas as dívidas existentes referentes à Farmácia do Povo.

Ressalta-se, conforme já destacado no Requerimento nº 758/2025, que a pontualidade nos pagamentos a fornecedores de medicamentos é essencial à manutenção da rede municipal de saúde. A adimplência assegura o abastecimento contínuo da Farmácia do Povo, evitando a interrupção no fornecimento de remédios e garantindo o atendimento adequado à população, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade. O atraso nos repasses compromete a credibilidade da Administração e traz prejuízos diretos aos munícipes.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal, reafirmando seu compromisso com a transparência, a gestão eficiente dos recursos públicos e o direito à saúde de qualidade para todos os mocoquenses, aguarda uma resposta célere e detalhada do Executivo. É imperativo que esta situação seja esclarecida para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2025.

DR. THIAGO JOSE COLPANI
Vereador / PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3259	06/10/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Executivo Municipal esclarecimentos sobre o não pagamento de notas fiscais referentes à compra de medicamentos para a Farmácia do Povo.

REQUERIMENTO Nº 758/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio da secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito do não pagamento das notas AF 3719 e AF 3845, nos valores de R\$ 55.620,00 e R\$ 73.625,00, respectivamente, referentes à aquisição de medicamentos para a Farmácia do Povo, realizadas no ano de 2024, junto ao fornecedor Daniel Prado Dias Costa & Cia Ltda.

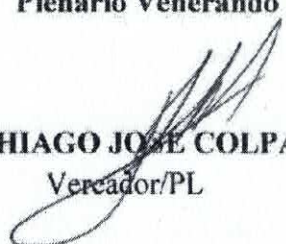
Considerando que já decorreu aproximadamente um ano desde a realização das referidas compras, questiona-se:

- Por que os pagamentos não foram realizados até o presente momento, mesmo após um ano da aquisição?
- Qual é a previsão para a quitação dos valores devidos ao fornecedor?
- Que seja encaminhada a esta Casa de Leis a lista e cópia das notas de todas as dívidas existentes referentes à Farmácia do Povo.

Ressalta-se que o pagamento em dia aos fornecedores de medicamentos é de extrema importância para o bom funcionamento da rede municipal de saúde. A adimplência garante o abastecimento regular da Farmácia do Povo, evitando descontinuidade na entrega de remédios à população e assegurando que os pacientes não fiquem desassistidos em seus tratamentos. O atraso nos repasses, além de comprometer a credibilidade da Administração perante seus fornecedores, pode gerar sérios prejuízos ao cidadão que depende do serviço público de saúde, muitas vezes em situações de vulnerabilidade.

Diante da relevância da questão, esta Casa de Leis aguarda resposta célere e esclarecedora por parte do Executivo, reafirmando o compromisso desta Câmara com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e a garantia do acesso à saúde de qualidade para todos os mocoquenses.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de outubro de 2025.


DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL